



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 13.12.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TELE-
FÔNICA BRASIL S.A., (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
8503289-60.2024.8.06.0000).**

APT 01/CT N° 60/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quarta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

*04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.2.500.9100000.0.20
04100111.02.122.421.20130.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.122.421.20130.15.339039.2.500.9100000.0.20.”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**